Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br
Email: camaraparacuruce@gmail.com

MAPEAMENTO DE RISCO INERENTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE.

O mapeamento de riscos inerentes permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos inerentes. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos inerentes de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco Inerentes	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos no processo administrativo.	Baixa	Baixa
Licitação deserta ou com lote deserto.	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

ANÁLISE DE RISCOS INERENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 01	**Questionamentos excessivos no processo administrativo.**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixa
Dano:	Legitimidade do processo administrativo colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos alvos de impugnação.
Risco 02	**Licitação deserta ou com lote deserto**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 204-434-712
PÁGINA: 1 DE 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0043 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo administrativo.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 03	**Contratada se recusar a assinar o contrato**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo administrativo.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 04	**Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.**
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência:	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Paracuru/CE, 09 de setembro de 2025.

ANTÔNIA NEISE SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru/Ce

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 204-434-712
PÁGINA: 2 DE 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36